



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº0.537/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 782/2021 da 11ª Sessão e Ofício nº 08/2022

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 782/2022 e Ofício nº 08/2022** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, onde solicita “....a possibilidade de atualizar o nome da Rua Jean Anastace Kovelis para o nome atual Takaharu Urano...”, vez que “.....os moradores relatam que o nome da rua Jean Anastace Kovelis passou a chamar Takaharu Urano já faz muito tempo e que até o momento as correspondências das empresa Sabesp e Enel, continuam vindo com o endereço antigo.....”, informamos que foi efetivado levantamento junto ao banco de Leis e Decretos, onde constatou-se que:

- 1) a Rua Catanduva, localizada no Parque Panorama II, Distrito do Polvilho, através da Lei nº 667 de 14 de abril de 1988 passou a denominar-se Rua Jean Anastece Kovelis;
- 2) a Rua Tupi Paulista, localizada no Distrito do Polvilho, por meio da Lei nº 950, de 28 de maio de 1998 passou a denominar-se Rua Takaharu Urano.
- 3) a Rua Takaharu Urano, localizada no Distrito do Polvilho, por meio da Lei nº 1.290, de 9 de junho de 2008 foi **prolongada até o nº 963**, divisa com a Av. Ayrton Sena.

Como se pode observar das informações acima, **não há Lei que tenha alterado a denominação** da Rua Jean Anastece Kovelis como Rua Takaharu Urano.

Por fim, encaminhamos informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do MEMO SMMDU/DPU nº 245/2021, a qual ratifica estarem corretos os dados cadastrais em relação aos logradouros em questão, o que pode ser verificado, inclusive, dos croquis anexos.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1281/2022

DATA / HORA
19/05/2022 11:45:55

USUÁRIO
ester



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 667, de 14 de abril de 1.988

"Altera denominação de logradouro Público"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual rua Catanduva, localizada no Parque Panorama II, distrito do Polvilho, passa a denominar-se JEAN ANASTACE KOVELIS.

Parágrafo Único - A municipalidade, através de seu Departamento competente providenciará a substituição das placas toponímicas do referido logradouro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de abril de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 950, DE 28 DE MAIO DE 1.998.

Dispõe sobre: “Alteração da denominação de logradouro público”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º : A rua Tupi Paulista, no Distrito do Polvilho, passa a denominar-se rua **TAKAHARO URANO**.

Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de Maio de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.290

DE 09 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre prolongamento da denominação de logradouro público”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a rua TAKAHARU URANO, no Distrito do Polvilho, prolongada até o nº 963, divisa com a Av. AYRTON SENNA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de junho de 2008.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e registrada na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.290/08- fls. 2

BIOGRAFIA

TAKAHARU URANO, nascido na cidade de Nara, no Japão, em 25 de setembro de 1917. Aos quatro anos de idade vem com seus pais para o Brasil, desembarcando no porto de Santos no dia 07 de dezembro de 1921. No ano de 1943, aos vinte e seis anos, vem fixar residência no município de Cajamar, fixando-se como proprietário de uma gleba rural no Distrito do Polvilho, ali desenvolvendo atividade agrícola com o plantio de legumes, tubérculos e flores. Nessa época residiam no Polvilho aproximadamente 15 famílias. Takaharu sempre demonstrou ser um homem de trabalho e honestidade, batalhando sempre pelo progresso da localidade onde residia com sua família. Junto com outras famílias lutou pelo alargamento da avenida tenente marques, então uma estreita via, empreendeu também esforços para a instalação de rede de energia elétrica no bairro, o que foi conseguido junto a então Light S/A, em 1967. Sempre participante nas principais reivindicações para melhoria do bairro Takaharu teve como companheira a sua dedicada esposa Nobue Urano.

Takaharu Urano faleceu no dia 17 de abril de 1997, aos 79 anos de idade, deixando viúva Nobue Urano e os filhos: Takao Urano, Tereza Urano, Olga Urano, Armando Urano e Lídia Urano. Takaharu deixa para todos exemplo de luta, dedicação e trabalho em prol da comunidade cajamarense.

Cajamar, 06 de outubro de 2021.

MEMO SMMDU/DPU Nº 245/2021

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento Técnico Legislativo

A/C: Luciana M. C. de Jesus Stella

Assunto: Encaminha P.A. nº 11147/21 – Indicação nº 782/2021: Rua Takaharu Urano x Rua Jean Anastace Kovelis – Distrito do Polvilho

Prezada Luciana

Vimos por meio do presente memorando nos autos do processo administrativo em epígrafe informar que estão corretos os dados cadastrais municipais, em consonância com a legislação vigente, não sendo necessária nenhuma providência no que tange à comunicar as concessionárias de serviços públicos quanto à alteração proposta.

Ocorre que tanto a Rua Takaharu Urano (CEP: 07791-695) como a Rua Jean Anastace Kovelis, (CEP: 07791-803) – Bairro: Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP – CEP: são vias oficiais, devidamente implantadas e aprovadas: A Rua Takaharu Urano inicia-se na confluência da Avenida Tenente Marques, no loteamento Jardim Adelaide (como antiga Rua Tupi Paulista) no atual Bairro Panorama, e segue em prolongamento pela divisa do loteamento Portal dos Ipês I com remanescente da Chácara Polvilho, quando cruza o loteamento Parque Residencial Cajamar, até a altura do nº 963, na esquina da Avenida Ayrton Senna. Após cruzar essa via, a continuidade denomina-se Rua Jean Anastace



Kovelis, que divide os loteamentos Portal dos Ipês I e Parque Residencial Cajamar, e também o loteamento Parque Panorama II até seu final na confluência da Avenida Tenente Marques.

Atenciosamente.


Geovana Salgueiro de Jesus

Departamento de Planejamento Urbano


Leandro Morette Arantes

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

07 OUT 2021

Recebido Por Horas

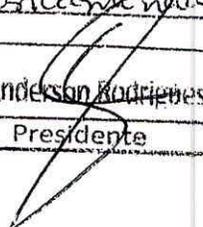


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 782 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>11/ agosto</u> /20 <u>21</u> Despacho: <u>Encaminhado - le</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico) e da empresa Enel (Distribuidora de energia) a possibilidade de atualizar o nome da rua Jean Anastace Kovelis para o nome atual Takaharu Urano (Cep – 07791-695) – Jardim Adelaide – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os moradores relatam que o nome da rua Jean Anastace Kovelis passou a chamar Takaharu Urano já faz muito tempo e que até o momento as correspondências das empresas Sabesp e Enel, continuam vindo com o endereço antigo, ou seja, não foi atualizado no sistema de ambas e isso está gerando sérios desconfortos para os moradores. Eles alegam que estão tendo dificuldades em comprovar o endereço.

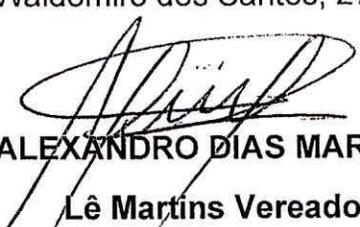
Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de julho de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 AGO 2021


Recebido Por Michelle Alves 15,00
Horas


ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2222/2021

DATA / HORA
04/08/2021 12:07:00

USUÁRIO
martha

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

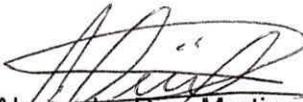
Ofício nº 08/2022

À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
A/C : Sr. Secretário Raul Lopes Cardoso

Solicito a Vossa Senhoria informações sobre a indicação 782/2021, protocolada em 11 de agosto de 2021, tendo em vista a possibilidade de junto a Sabesp e a empresa Enel, atualizar o nome da rua Jean Anastace Kovelis para o nome atual Takaharu Urano (Cep - 07791-695), Jardim Adelaide, Polvilho, moradores relatam que o nome da rua Jean Anastace Kovelis passou a chamar Takaharu Urano já faz um tempo e que até o momento as correspondências das empresas Sabesp e Enel, continuam vindo com o endereço antigo, ou seja, não foi atualizado no sistema de ambas e isso está gerando sérios desconfortos para os moradores, onde estão com dificuldade em comprovar o endereço.

Diante do exposto, aguardo o atendimento desta solicitação.

Cajamar, 24 de março de 2022.



Alexandre Dias Martins
LÊ MARTINS VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Alexandre Dias Martins

Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

